

PORTARIA N° 231 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GAB. PREF.

Ementa: Substituir representante da Comissão Intersetorial do Selo Unicef 2021/2024 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Guia Metodológico – Edição 2021- 2024 do Selo Unicef.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 360 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 198 de 21 de maio 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Representante da Secretaria de Educação e Esportes, contido no inciso VI, artigo 1º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023. O novo representante será:

I. Representante Secretaria de Educação e Esporte

José Dionízio de Araújo Júnior

Email: josedionizio.jr@gmail.com

Celular: (81) 9 9508 7874

Rua Cônego Luiz Gonzaga do Monte, 22, Edifício Alexandre Augusto, Apto. 401, Iputinga, Recife/PE

CPF: 024.336.174-21

Matrícula: 43.432

Art. 2º O novo representante seguirá os ditames dos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de maio de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 17 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.06.17 14:35:15
-03:00

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GAB. PREF.**

PORTRARIA N° 231 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – GAB. PREF.

Ementa: Substituir representante da Comissão Intersetorial do Selo Unicef 2021/2024 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Guia Metodológico – Edição 2021- 2024 do Selo Unicef.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 360 de 07 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 198 de 21 de maio 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Representante da Secretaria de Educação e Esportes, contido no inciso VI, artigo 1º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023. O novo representante será:

I. Representante Secretaria de Educação e Esporte

José Dionízio de Araújo Júnior
Email: josedionizio.jr@gmail.com
Celular: (81) 9 9508 7874
Rua Cônego Luiz Gonzaga do Monte, 22, Edifício Alexandre Augusto, Apto. 401, Iputinga, Recife/PE
CPF: 024.336.174-21
Matrícula: 43.432

Art. 2º O novo representante seguirá os ditames dos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria 360 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 21 de maio de 2024.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 17 de junho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:166B0259

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2024. Edição 3615
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>